

LEI Nº 761/2002

Declara de Utilidade Pública Municipal a Entidade que menciona e dá outras providências.

A **CAMARA MUNICIPAL** de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná , aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

Lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE PLANALTO, inscrita no CNPJ 05.511.908/0001-18, situada na Rua 14 de Dezembro, s/n, no Distrito de Planalto do Oeste.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, PR, em 13 de agosto de 202.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal